



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Pou U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Pou U, de 9 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0046/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 13 de Janeiro de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Janeiro de 2026:

O Governo da RAEM presta atenção às necessidades dos grupos vulneráveis e, através de diferentes tipos de apoio e serviços, ajuda as necessidades básicas de vida desse grupo. O Instituto de Acção Social, adiante designado por IAS, realiza avaliação e propõe sugestões, duas vezes por ano, sobre o valor do risco social, de acordo com o mecanismo de ajustamento do valor do risco social vigente. Apesar de ter registado uma taxa de inflação relativamente baixa nos últimos anos e uma ligeira deflação em determinados períodos, nesta conformidade, a RAEM tem mantido inalterado o valor do risco social que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2020.

O actual mecanismo de ajustamento é o resultado de um estudo encomendado pelo Governo da RAEM e realizado por uma instituição académica local em 2011, e o IAS efectuou revisões em 2014 e 2019 respectivamente, com o objectivo de compreender que o ajustamento do mecanismo possa proporcionar garantia básica a grupos vulneráveis correspondentes. A fim de verificar se o resultado da avaliação obtido através da revisão do mecanismo de ajustamento está próximo à tendência do IPC-A durante o respectivo período, que visa atingir o objectivo de garantia dos grupos vulneráveis, em 2025, o IAS voltou a realizar os



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局  
Instituto de Ação Social

(Tradução)

trabalhos de revisão do referido mecanismo de ajustamento, entre os quais se inclui: comparação entre o resultado da avaliação do mecanismo de ajustamento ao longo dos anos e o IPC-A dos períodos correspondentes, análise da mudança do IPC-A dos anos recentes de Macau e situação de despesa em consumo por agregado familiar, realização de inquéritos sobre as despesas no dia-a-dia por agregados familiares beneficiários do subsídio regular, bem como entrevistas com os especialistas e académicos das instituições do ensino superior e da área relevante, tendo os referidos trabalhos de revisão sido concluídos no final de 2025. Após a avaliação global, com o reconhecimento dos especialistas e académicos entrevistados, o actual mecanismo de ajustamento é científico, pode proteger as necessidades de vida diária das famílias que se encontram em situação vulnerável. No futuro, o IAS irá continuar a proceder à avaliação com base no referido mecanismo de ajustamento e prestar atenção às mudanças da situação de inflação, por forma a propor sugestões sobre o ajustamento do risco social de forma atempada.

É de salientar que, actualmente, o Governo da RAEM estabeleceu um mecanismo permanente para proporcionar apoio financeiro e outros serviços de apoio, que servem de uma garantia mínima. As famílias monoparentais, famílias com membros deficientes e famílias com doentes crónicos que recebem o subsídio regular, podem ser beneficiadas do subsídio especial de três tipos de famílias em situação vulnerável. Em 2026, as famílias dos beneficiários do subsídio regular que reúnam os respectivos requisitos têm direito também a receber uma prestação adicional, equivalente a um mês de subsídio, para além dos 13 meses de subsídio. É de referir ainda que as famílias no limiar da pobreza que não satisfazem os requisitos para a atribuição de subsídio, o IAS proporciona apoio mediante o “Programa de inclusão e harmonia na comunidade” e o Plano de apoio



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局  
Instituto de Ação Social

(Tradução)

alimentar a curto prazo”. Os montantes a atribuir no âmbito do subsídio especial de três tipos de famílias em situação vulnerável e do “Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade” serão actualizados, em Janeiro de 2026, com o objectivo de aliviar o *stress* de vida das referidas famílias. Em conjunto com as medidas de complementaridade mútua, nomeadamente, pensão de idosos, subsídio para idosos, pensão de invalidez, subsídio de invalidez, participação pecuniária, vale de saúde, repartição extraordinária de saldos orçamentais, apoio médico gratuito, isenção de tarifa de autocarros, etc., o Governo da RAEM acredita que é uma protecção segura e eficaz para a vida básica dos grupos vulneráveis.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Leong Pou U pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 22 de Janeiro de 2026.

O Presidente do IAS

Hon Wai